PORTARIA N $^{\circ}$ 204, DE 16 DE ABRIL DE 2008

- O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 403, de 2 de dezembro de 2005, e objetivando dar cumprimento ao Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:
- Art. 1º Alterar o "QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS", previsto no Art 1º da Portaria STN nº 109, de 8 de março de 2002, para utilização pelos municípios no fornecimento dos dados consolidados da execução orçamentária e patrimonial referentes ao exercício de 2007, conforme modelo anexo.
- Art. 2º Alterar o "QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS", previsto no Art. 2º da Portaria STN nº 109, de 8 de março de 2002, para utilização pelos estados no fornecimento dos dados consolidados da execução orçamentária e patrimonial referentes ao exercício de 2007, conforme modelo anexo.
- Art. 3º Os municípios que ainda não encaminharam os dados consolidados relativos aos exercícios de 1998 a 2006 deverão fazê-lo com base nos formulários originalmente instituídos pelas Portarias STN nºs 109, 90, 108, 113, 190 e 101, respectivamente, de 8 de março de 2002, de 12 de março de 2003, de 27 de fevereiro de 2004, 23 de fevereiro de 2005, 10 de fevereiro de 2006 e 23 de fevereiro de 2007.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

ANEXO I-A QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Município:	UF:
CNPJ:	Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	ATIVO = (59+60)	
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+8+13+14)	
3	DISPONÍVEL = (4+5+6+7)	
4	Caixa	
5	Bancos c/ Movimento	
6	Aplicações Financeiras	
7	Disponível em Moeda Estrangeira	
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (9+10+11+12)	
9	Créditos a Receber - em Circulação	
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	
11	Outros Valores Realizáveis	
12	Valores Diferidos	
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (16+32+35+46)	
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (17+27)	
17	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (18-19+20+21+22+23+24+25-26)	
18	Fornecimentos a Receber	
19	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	
20	Créditos Parcelados	
21	Diversos Responsáveis	
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	
23	Adiantamentos Concedidos	
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	
25	Outros Créditos em Circulação	
26	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos	
27	Bens e Valores em Circulação = (28+29+30-31)	
28	Estoques	
29	Títulos e Valores	
30	Outros Bens e Valores em Circulação	
31	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO = (33+34)	
33	Despesas Antecipadas	
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (36+39)	
36	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (37+38)	
37	Depósitos Compulsórios	
38	Recursos Vinculados- Longo Prazo	
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (40-41+42+43+44-45)	
40	Dívida Ativa	
41	(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	
42	Devedores - Entidades e Agentes	
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	
45	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
46	PERMANENTE = (47+52+56)	
47	Investimentos = (48+49+50-51)	
48	Participação Societária	
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	
50	Outros Investimentos	
51	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis – Investimentos	
52	Imobilizado = (53+54-55)	
53	Bens Móveis e Imóveis	
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	
55	(*) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	
56	Diferido = (57-58)	
57	Despesas Diferidas	
58	(*) Amortização Acumulada	
59	ATIVO REAL = (2+15)	
60	ATIVO COMPENSADO = (61+62+63+64)	
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	
62	Garantias de Valores	
63	Convênios e Contratos	
64	Outras Compensações	

Local e data						
Prefeito Municipal		de	Fazenda	ou	Contador	
CPF nº	Finanças				CRC nº	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

ANEXO I-B QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	PASSIVO = (47+48+52)	
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	
3	DEPÓSITOS = (4+5)	
4	Consignações	
5	Depósitos de Diversas Origens	
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	
7	Restos a Pagar Processados = (8+ +17)	
8	Fornecedores - Do Exercício	
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	
10	Convênios a Pagar	
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	
12	Pessoal a Pagar - De Exercício Anteriores	
13	Precatórios - Passivo Financeiro	
14	Encargos Sociais a Recolher	
15	Provisões Diversas	
16	Obrigações Tributárias	
17	Débitos Diversos a Pagar	
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	
19	A Liquidar	
20	Credores Diversos	
21	Adiantamentos Recebidos	
22	Outras Obrigações a Pagar	
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO – PF	
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+ +33+36)	
27	Diferido	
28	Provisões	
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	
35	Precatórios A partir de 05/05/2000	
36	Outros Débitos a Pagar	
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO – NF	
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+42+43+44+45)	
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	
43	Obrigações Legais e Tributárias	
44	Obrigações a Pagar	
45	Outras Exigibilidades	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
47	PASSIVO REAL = (2+25)	
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	
49	Patrimônio/Capital	
50	Reservas	
51	Resultado Acumulado	
52	PASSIVO COMPENSADO	

Local e data						
Prefeito Municipal	Secretário	de	Fazenda	ou	Contador	
CPF n°	Finanças CPF n°				CRC n°	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

ANEXO I-C QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Receita Total = (2+104-160+169+170)	
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+20+26+27+28+29+99)	
3		Receita Tributária = (4+13+16)	
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	
5		Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	
6		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Úrbana – IPTU	
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR = (8+9)	
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho – IRRF	
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	
11	1 1 13 00 00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	
12		Impostos sobre a Frodução e a Circulação – (12) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	
13		Taxas = (14+15)	
14		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
15		Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia Taxas pela Prestação de Serviços	
16		Contribuição de Melhoria	
17		Receitas de Contribuições = (18+19)	
		Contribuições Sociais	
18		Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	
19			
20		Receita Patrimonial = (21+22+23+24+25)	
21		Receitas Imobiliárias	
22		Receitas de Valores Mobiliários	
23		Receitas de Concessões e Permissões	
24		Compensações Financeiras	
25		Outras Receitas Patrimoniais	
26		Receita Agropecuária	
27		Receita Industrial	
28		Receita de Serviços	
29		Transferências Correntes = (30+73+74+75+76+94)	
30		Transferências Intergovernamentais = (31+50+65+69)	
31		Transferências da União = (32+36+44+45+46+47+48+49)	
32		Participação na Receita da União = (33+34+35)	
33		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	
36	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (37+ +43)	
37	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
38	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	
39	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97,	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		artigo 50	
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	
43	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	
43	1.7.21.22.90	pela Exploração de Recursos Naturais	
44	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	
77	1.7.21.33.00	Repasses Fundo a Fundo	
45	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
40	1.7.21.34.00	Social – FNAS	
46	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	
		Desenvolvimento da Educação – FNDE	
47		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	
48		Transferências a Consórcios Públicos	
49		Outras Transferências da União	
50		Transferências dos Estados = (51+57+62+63+64)	
51		Participação na Receita dos Estados = (52+ +56)	
52		Cota-Parte do ICMS	
53		Cota-Parte do IPVA	
54	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
55	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
		Econômico	
56	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	
57	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
		= (58+ +61)	
58	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
59	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais –	
		CFEM	
60	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	
		de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	
61	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	
		Financeiras	
62	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	
C2	4 7 00 07 00	- Repasse Fundo a Fundo	
63 64		Transferências a Consórcios Públicos Outras Transferências dos Estados	
		Transferências dos Estados Transferências dos Municípios = (66+67+68)	
65 66		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
		Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude – 505 Transferências a Consórcios Públicos	
67 68		Outras Transferências dos Municípios	
69		Transferências Multigovernamentais = (70+71+72)	
09	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (70+71+72) Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	
70	1 7 24 01 00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	
70	1.7.24.01.00	Profissionais da Educação – FUNDEB	
		Transferências de Recursos da Complementação da União ao	
71	1 7 24 02 00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	
, ,	1.7.24.02.00	de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
72	1 7 24 99 00	Outras Transferências Multigovernamentais	
73		Transferências de Instituições Privadas	
74		Transferências de Institutções i rivadas	
75		Transferências de Pessoas	
76		Transferências de Convênios = (77+84+88+92+93)	
		Transferências de Convenios = (77104100132133) Transferências de Convenios da União e de Suas Entidades =	
77	1.7.61.00.00	(78+ +83)	
<u> </u>		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	
78	1.7.61.01.00	Saúde – SUS	
	4 = 04 == 1=	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	
79	1.7.61.02.00	de Educação	
00	4 7 04 00 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	
80	1.7.61.03.00	de Assistência Social	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
81	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos	
01	1.7.01.04.00	Programas de Combate à Fome	
82	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	
		de Saneamento Básico	
83	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
84	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	
		de Suas Entidades = (85+86+87)	
85	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	
86	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
87	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
88	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (89+90+91)	
89	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema	
		Único de Saúde – SUS	
90		Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
91		Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
92		Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
93		Transferência de Convênios do Exterior	
94		Transferências para o Combate à Fome = (95+ +98)	
95		Provenientes do Exterior	
96		Provenientes de Pessoas Jurídicas	
97		Provenientes de Pessoas Físicas	
98		Provenientes de Depósitos não Identificados	
99		Outras Receitas Correntes = (100+101+102+103)	
100		Multas e Juros de Mora	
101	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	
102	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	
104	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (105+108+111+112+159)	
105	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (106+107)	
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (109+110)	
109		Alienação de Bens Móveis	
110		Alienação de Bens Imóveis	
111		Amortização de Empréstimos	
112		Transferências de Capital = (113+129+130+131+132+133+154)	
113		Transferências Intergovernamentais = (114+119+124)	
114		Transferências da União = (115+116+117+118)	
115		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
116	2 4 21 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
117		Transferências a Consórcios Públicos	
118		Outras Transferências da União	
119		Transferências dos Estados = (120+121+122+123)	
120 121	2 4 22 02 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
		Educação	
122		Transferências a Consórcios Públicos	
123		Outras Transferências dos Estados	
124		Transferências dos Municípios = (125+126+127+128)	
	2 4 22 04 00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	
125	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
127	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	, ,
128	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	
129	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
130		Transferências do Exterior	
131		Transferências de Pessoas	
132		Transferência de Outras Instituições Públicas	
133		Transferências de Convênios = (134+141+148+152+153)	
134	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades = (135+ +140)	
135	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
136	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
137	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
138	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
139	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
140	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
141	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (142+ +147)	
142	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
143	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
144	2 4 72 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
145	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	
146	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
147	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
148	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (149+150+151)	
149	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	
150		Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
151		Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
152		Transferência de Convênios de Instituições Privadas	
153		Transferência de Convênios do Exterior	
154		Transferências para o Combate à Fome = (155+156+157+158)	
155		Provenientes do Exterior	
156		Provenientes de Pessoas Jurídicas	
157		Provenientes de Pessoas Físicas	
158		Provenientes de Depósitos não Identificados	
159		Outras Receitas de Capital	
160	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (161+165)	
		Dedução das Receitas de Transferências da União = (162+163+164)	
		Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	
163	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	
		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	
165	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados = (166+167+168)	
166	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	
168	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	
169	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
170	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

Declaramos que os dados acima foram	extraídos dos	balan	ços gerais co	onsolidad	os do município.
Local e data					
				_	
Prefeito Municipal	Secretário	de	Fazenda	ou	Contador
	Finanças				
CPF n°	CPF n°				CRC n°

ANEXO I-D QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Despesa Total = (2+85)	
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+27+37)	
3		Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+26)	
4		Transferências à União	
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
		Transferências a Municípios	
		Transferências a Consórcios Públicos	
		Transferências ao Exterior	
9		Aplicações Diretas = (10+ +25)	
10		Aposentadorias e Reformas	
	3.1.90.03.00		
		Contratação por Tempo Determinado	
		Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	
14		Salário-Família	
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	
		Obrigações Patronais	
		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		Indenizações Restituições Trabalhistas	
25	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
26	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (28)	
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (29+ +36)	
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
32		Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	
35		Despesas de Exercícios Anteriores	
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	
37		Outras Despesas Correntes = (38+ +46+84)	
		Transferências à União	
		Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
		Transferências a Municípios	
41		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
42		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		Transferências a Consórcios Públicos	(, , , ,
		Transferências ao Exterior	
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (47+ +83)	
		Aposentadorias e Reformas	
	3.3.90.03.00		
		Contratação por Tempo Determinado	
		Outros Benefícios Previdenciários	
		Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
		Outros Benefícios Assistenciais	
		Salário-Família	
		Outros Benefícios de Natureza Social	
		Diárias - Civil	
		Diárias - Militar	
		Auxílio Financeiro a Estudantes	
		Auxílio-Fardamento	
		Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
		Obrigações decorrentes de Política Monetária	
		Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
		Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	
		Material de Consumo	
-		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outra	
-		Material de Distribuição Gratuita	
		Passagens e Despesas com Locomoção	
		Serviços de Consultoria	
-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Locação de Mão-de-Obra	
		Arrendamento Mercantil	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Contribuições	
		Subvenções Sociais	
74	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	
		Auxílio-Alimentação	
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
78	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
		Depósitos Compulsórios	
80	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		Despesas de Exercícios Anteriores	
		Indenizações e Restituições	
		Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
84	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
85	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (86+113+132)	
		Investimentos = (87+ +95+112)	
		Transferências à União	
88	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
89	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	
90	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
92	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
93	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
94	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	, ,
95	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (96+ +111)	
96		Contratação por Tempo Determinado	
		Diárias - Civil	
		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
		Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
		Material de Consumo	
		Passagens e Despesas com Locomoção	
		Serviços de Consultoria	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Locação de Mão-de-Obra	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Obras e Instalações	
		Equipamentos e Material Permanente	
		Aquisição de Imóveis	
		Sentenças Judiciais	
		Despesas de Exercícios Anteriores	
111		Indenizações e Restituições	
111		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	
	4.4.91.00.00	Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
		Inversões Financeiras = (114+ +120+131)	
		Transferências à União	
115	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
116	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	
117	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
118	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
119	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	
120	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (121+ +130)	
121	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
122	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	
		Aquisição de Títulos de Crédito	
124	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	
125	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
126	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
127	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
128	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	
129	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
130	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	
131		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
132	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (133)	
133	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (134+ +143)	
134	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
135	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
136	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
137	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
	4 6 90 75 00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
139		Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
140	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
141	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
142	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
143	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	
144		SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.						
Local e data	-					
Prefeito Municipal	Secretário	de	Fazenda	ou	Contador	 _
CPF n°	Finanças				CRC n°	

ANEXO I-E QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS POR FUNÇÃO

Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+11	CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	5121/11 0	202100	,	
2	1		(2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+11	
3 031 Ação Legislativa 4 032 Controle Externo			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
4				
5 XXX Demais Subfunções 6 002 Judiciária = (7+8+9) 7 061 Ação Judiciária 8 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 9 XXX Demais Subfunções 10 003 Essencial à Justiça = (11+12+13) 11 091 Defesa do Ordem Jurídica 12 092 Representação Judicial e Extrajudicial 13 XXX Demais Subfunções 14 004 Administração (15++26) 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social				
1		032		
7 061 Ação Judiciária 8 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 9 XXX Demais Subfunções 10 003 Essencial à Justiça = (11+12+13) 11 091 Defesa da Ordem Jurídica 12 092 Representação Judicial e Extrajudicial 13 XXX Demais Subfunções 14 004 Administração Judicial e Extrajudicial 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recutrsos Humanos 23 129 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28+				
8 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 9 XXX Demais Subfunções 10 003 Essencial à Justiça = (11+12+13) 11 091 Defesa da Ordem Jurídica 12 092 Representação Judicial e Extrajudicial 13 XXX Demais Subfunções 14 004 Administração (15++26) 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Geral 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Concessões 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31)<				
9 XXX Demais Subfunções 10 003 Essencial à Justiça = (11+12+13) 11 091 Defesa da Ordem Jurídica 12 092 Representação Judicial e Extrajudicial 13 XXX Demais Subfunções 14 004 Administração (15++26) 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Geral 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Afera 29<		061	,	
10				
11	9	XXX	Demais Subfunções	
12	10	003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	
13 XXX Demais Subfunções 14 004 Administração (15++26) 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181	11	091	Defesa da Ordem Jurídica	
14 004 Administração (15++26) 15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182	12	092	Representação Judicial e Extrajudicial	
15 121 Planejamento e Orçamento 16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Concessões 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informa	13	XXX	Demais Subfunções	
16 122 Administração Geral 17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais S	14	004	Administração (15++26)	
17 123 Administração Financeira 18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações E	15	121	Planejamento e Orçamento	
18 124 Controle Interno 19 125 Normatização e Fiscalização 20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Re	16	122	Administração Geral	
19	17	123	Administração Financeira	
20 126 Tecnologia da Informação 21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	18	124	Controle Interno	
21 127 Ordenamento Territorial 22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	19	125	Normatização e Fiscalização	
22 128 Formação de Recursos Humanos 23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	20	126	Tecnologia da Informação	
23 129 Administração de Receitas 24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	21	127	Ordenamento Territorial	
24 130 Administração de Concessões 25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	22	128	Formação de Recursos Humanos	
25 131 Comunicação Social 26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	23	129	Administração de Receitas	
26 XXX Demais Subfunções 27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	24	130	Administração de Concessões	
27 005 Defesa Nacional = (28++31) 28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	25	131	Comunicação Social	
28 151 Defesa Aérea 29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	26	XXX	Demais Subfunções	
29 152 Defesa Naval 30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	27	005	Defesa Nacional = (28++31)	
30 153 Defesa Terrestre 31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	28	151	Defesa Aérea	
31 XXX Demais Subfunções 32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	29	152	Defesa Naval	
32 006 Segurança Pública = (33++36) 33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	30	153	Defesa Terrestre	
33 181 Policiamento 34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	31	XXX	Demais Subfunções	
34 182 Defesa Civil 35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	32	006	Segurança Pública = (33++36)	
35 183 Informação e Inteligência 36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	33	181	Policiamento	
36 XXX Demais Subfunções 37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	34	182	Defesa Civil	
37 007 Relações Exteriores = (38+39+40) 38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	35	183	Informação e Inteligência	
38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	36	XXX		
38 211 Relações Diplomáticas 39 212 Cooperação Internacional	37	007	Relações Exteriores = (38+39+40)	
39 212 Cooperação Internacional		211		
			· · · ·	
	40	XXX	Demais Subfunções	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
41	008	Assistência Social = (42++46)	
42	241	Assistência ao Idoso	
43	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
44	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
45	244	Assistência Comunitária	
46	XXX	Demais Subfunções	
47	009	Previdência Social = (48++52)	
48	271	Previdência Básica	
49	272	Previdência do Regime Estatutário	
50	273	Previdência Complementar	
51	274	Previdência Especial	
52	XXX	Demais Subfunções	
53	010	Saúde = (54++60)	
54	301	Atenção Básica	
55	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
56	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
57	304	Vigilância Sanitária	
58	305	Vigilância Epidemiológica	
59	306	Alimentação e Nutrição	
60	XXX	Demais Subfunções	
61	011	Trabalho = (62++66)	
62	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
63	332	Relações de Trabalho	
64	333	Empregabilidade	
65	334	Fomento ao Trabalho	
66	XXX	Demais Subfunções	
67	012	Educação = (68++75)	
68	361	Ensino Fundamental	
69	362	Ensino Médio	
70	363	Ensino Profissional	
71	364	Ensino Superior	
72	365	Educação Infantil	
73	366	Educação de Jovens e Adultos	
74	367	Educação Especial	
75	XXX	Demais Subfunções	
76	013	Cultura = (77+78+79)	
77	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
78	392	Difusão Cultural	
79	XXX	Demais Subfunções	
80	014	Direitos da Cidadania = (81++84)	
81	421	Custódia e Reintegração Social	
82	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
83	423	Assistência aos Povos Indígenas	
84	XXX	Demais Subfunções	
85	015	Urbanismo = (86++89)	
86	451	Infra-Estrutura Urbana	
87	452	Serviços Urbanos	
88	453	Transportes Coletivos Urbanos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
89	XXX	Demais Subfunções	
90	016	Habitação = (91+92+93)	
91	481	Habitação Rural	
92	482	Habitação Urbana	
93	XXX	Demais Subfunções	
94	017	Saneamento = (95+96+97)	
95	511	Saneamento Básico Rural	
96	512	Saneamento Básico Urbano	
97	XXX	Demais Subfunções	
98	018	Gestão Ambiental = (99++104)	
99	541	Preservação e Conservação Ambiental	
100	542	Controle Ambiental	
101	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
102	544	Recursos Hídricos	
103	545	Meteorologia	
104	XXX	Demais Subfunções	
105	019	Ciência e Tecnologia = (106++109)	
106	571	Desenvolvimento Científico	
107	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
108	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
109	XXX	Demais Subfunções	
110	020	Agricultura = (111++118)	
111	601	Promoção da Produção Vegetal	
112	602	Promoção da Produção Animal	
113	603	Defesa Sanitária Vegetal	
114	604	Defesa Sanitária Animal	
115	605	Abastecimento	
116	606	Extensão Rural	
117	607	Irrigação	
118	XXX	Demais Subfunções	
119	021	Organização Agrária = (120+121+122)	
120	631	Reforma Agrária	
121	632	Colonização	
122	XXX	Demais Subfunções	
123	022	Indústria = (124++129)	
124	661	Promoção Industrial	
125	662	Produção Industrial	
126	663	Mineração	
127	664	Propriedade Industrial	
128	665	Normalização e Qualidade	
129	XXX	Demais Subfunções	
130	023	Comércio e Serviços = (131++136)	
131	691	Promoção Comercial	
132	692	Comercialização	
133	693	Comércio Exterior	
134	694	Serviços Financeiros	
135	695	Turismo	
136	XXX	Demais Subfunções	
137	024	Comunicações = (138+139+140)	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
138	721	Comunicações Postais	
139	722	Telecomunicações	
140	XXX	Demais Subfunções	
141	025	Energia = (142++146)	
142	751	Conservação de Energia	
143	752	Energia Elétrica	
144	753	Petróleo	
145	754	Álcool	
146	XXX	Demais Subfunções	
147	026	Transporte = (148++153)	
148	781	Transporte Áreo	
149	782	Transporte Rodoviário	
150	783	Transporte Ferroviário	
151	784	Transporte Hidroviário	
152	785	Transportes Especiais	
153	XXX	Demais Subfunções	
154	027	Desporto e Lazer = (155++158)	
155	811	Desporto de Rendimento	
156	812	Desporto Comunitário	
157	813	Lazer	
158	XXX	Demais Subfunções	
159	028	Encargos Especiais = (160++166)	
160	841	Refinanciamento da Dívida Interna	
161	842	Refinanciamento da Dívida Externa	
162	843	Serviço da Dívida Interna	
163	844	Serviço da Dívida Externa	
164	845	Transferências	
165	846	Outros Encargos Especiais	
166	XXX	Demais Subfunções	

Local e data						
Prefeito Municipal	Secretário	de	Fazenda	– ou	Contador	
CPF n°	Finanças CPF n°				CRC n°	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

ANEXO II-A QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Estado:

CNPJ: Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	ATIVO = (59+60)	
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+8+13+14)	
3	DISPONÍVEL = (4+5+6+7)	
4	Caixa	
5	Bancos c/ Movimento	
6	Aplicações Financeiras	
7	Disponível em Moeda Estrangeira	
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (9+10+11+12)	
9	Créditos a Receber - em Circulação	
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	
11	Outros Valores Realizáveis	
12	Valores Diferidos	
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (16+32+35+46)	
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (17+27)	
17	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (18-19+20+21+22+23+24+25-26)	
18	Fornecimentos a Receber	
19	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	
20	Créditos Parcelados	
21	Diversos Responsáveis	
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	
23	Adiantamentos Concedidos	
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	
25	Outros Créditos em Circulação	
26	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos	
27	Bens e Valores em Circulação = (28+29+30-31)	
28	Estoques	
29	Títulos e Valores	
30	Outros Bens e Valores em Circulação	
31	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO = (33+34)	
33	Despesas Antecipadas	
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (36+39)	
36	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (37+38)	
37	Depósitos Compulsórios	
38	Recursos Vinculados- Longo Prazo	
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (40-41+42+43+44-45)	
40	Dívida Ativa	
41	(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	
42	Devedores - Entidades e Agentes	
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
45	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	
46	PERMANENTE = (47+52+56)	
47	Investimentos = (48+49+50-51)	
48	Participação Societária	
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	
50	Outros Investimentos	
51	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	
52	lmobilizado = (53+54-55)	
53	Bens Móveis e Imóveis	
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	
55	(*) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	
	Diferido = (57-58)	
57	Despesas Diferidas	
58	(*) Amortização Acumulada	
59	ATIVO REAL = (2+15)	
60	ATIVO COMPENSADO = (61+62+63+64)	
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	
62	Garantias de Valores	
63	Convênios e Contratos	
64	Outras Compensações	

Declaramos que os dados acima fo	oram extraídos dos balanços gerais consolidad	os do Estado /Distrito Federal.
Local e data	_	
Chefe do Poder Executivo	Secretário de Estado Responsável pela Administração Fazendária ou	Contador
CPF n°	Financeira CPF n°	CRC n°

ANEXO II-B QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ: Exercício:

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	PASSIVO = $(47+48+52)$	
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	
3	DEPOSITOS = (4+5)	
4	Consignações	
5	Depósitos de Diversas Origens	
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = $(7+18+20+21+22)$	
7	Restos a Pagar Processados = (8+ +17)	
8	Fornecedores - Do Exercício	
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	
10	Convênios a Pagar	
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	
12	Pessoal a Pagar - De Exercício Anteriores	
13	Precatórios - Passivo Financeiro	
14	Encargos Sociais a Recolher	
15	Provisões Diversas	
16	Obrigações Tributárias	
17	Débitos Diversos a Pagar	
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	
19	A Liquidar	
20	Credores Diversos	
21	Adiantamentos Recebidos	
22	Outras Obrigações a Pagar	
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	
24	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+ +33+36)	
27	Diferido	
28	Provisões	
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	
35	Precatórios A partir de 05/05/2000	
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - NF	
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+42+43+44+45)	
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	
43	Obrigações Legais e Tributárias	
44	Obrigações a Pagar	
45	Outras Exigibilidades	
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
47	PASSIVO REAL = (2+25)	
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	
49	Patrimônio/Capital	
50	Reservas	
51	Resultado Acumulado	
52	PASSIVO COMPENSADO	

Declaramos que os dados acima foram e	extraídos dos balanços gerais consolidado	os do Estado /Distrito Federal.
Local e data		
Chefe do Poder Executivo	Secretário de Estado Responsável pela Administração Fazendária ou	Contador
CPF n°	Financeira CPF n°	CRC n°

ANEXO II-C QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Estado: CNPJ:

Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Receita Total = (2+109-165+175+176)	· , , , ,
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+20+23+37+38+39+40+102)	
3		Receita Tributária = (4+16+19)	
4		Impostos = (5+13)	
5		Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10+11+12)	
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR = (8+9)	
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho – IRRF	
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
10	1.1.12.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	
11	1.1.12.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos – ITCD	
12	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	
13	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (14+15)	
14	1.1.13.02.00	Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest.e Interm. e de Comunicação – ICMS	
15	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	
16		Taxas = (17+18)	
17	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
18	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
19		Contribuição de Melhoria	
20	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (21+22)	
21		Contribuições Sociais	
22	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	
23	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (24+25+34+35+36)	
24	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	
25	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (26+ +33)	
26		Juros de Títulos de Renda	
27	1.3.22.00.00	Dividendos	
28		Participações	
29		Remuneração de Depósitos Bancários	
30		Remuneração de Depósitos Especiais	
31		Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	
32		Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	
33	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
34	1.3.30.00.00	Receita de Concessões e Permissões	
35	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	
36		Outras Receitas Patrimoniais	
37		Receita Agropecuária	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
38	1.5.00.00.00	Receita Industrial	
39	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	
40	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (41+76+77+78+79+97)	
41	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (42+64+68+72)	
42	1.7.21.00.00	Transferências da União = (43+50+58+59+60+61+62+63)	
43	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (44+ +49)	
4.4	1.7.21.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	
44	1.7.21.01.01	Federal	
45	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
46	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
47	1.7.21.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	
48	1.7.21.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
49	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
50	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (51+ +57)	
51	1.7.21.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
52	1.7.21.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	
53	1.7.21.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
54	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
55	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	
56	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	
57	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
58	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	
59	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
60	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
61	1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	
62	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	
63	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	
64		Transferências dos Estados = (65+66+67)	
65	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
66	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	
67	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	
68		Transferências dos Municípios = (69+70+71)	
69		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
70		Transferências a Consórcios Públicos	
71		Outras Transferências dos Municípios	
72	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (73+74+75)	
73	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	
74	1.7.24.02.00	Profissionais da Educação – FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	, , ,
		e de	
		Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
75		Outras Transferências Multigovernamentais	
76		Transferências de Instituições Privadas	
77		Transferências do Exterior	
78		Transferências de Pessoas	
79	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (80+87+91+95+96)	
80	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (81+ +86)	
81	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
82	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
83	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	
84	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	
85	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	
86	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	
87	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (88+89+90)	
88	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
89	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
90	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
91	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (92+93+94)	
92	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	
93	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	
94	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
95	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
96	1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	
97	1.7.70.00.00	Transferência para o Combate à Fome = (98+ +101)	
98		Provenientes do Exterior	
99		Provenientes de Pessoas Jurídicas	
100		Provenientes de Pessoas Físicas	
101		Provenientes de Depósitos não Identificados	
102		Outras Receitas Correntes = (103+104+105+108)	
103		Multas e Juros de Mora	
104		Indenizações e Restituições	
105		,	
106		Receita da Dívida Ativa Tributária	
107		Receita da Dívida Ativa não tributária	
108		Receitas Diversas	
109		Receitas de Capital = (110+113+116+117+164)	
110		Operações de Crédito = (111+112)	
111		Operações de Crédito Internas	
112		Operações de Crédito Externas	
113	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (114+115)	

114 2.2.2.0.0.0.0 Alienação de Bens Móveis 115 2.2.20.00.00 Alienação de Bens Imóveis 116 2.3.00.00.00 Amortização de Empréstimos 117 2.4.00.00.00 Transferências de Capital = (118+134+135+136+137+138+159) 118 2.4.20.00.00 Transferências da União = (120+121+122+123) 120 2.4.21.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 121 2.4.21.02.00 Transferências da Consórcios Públicos 123 2.4.21.99.00 Dutras Transferências da União 124 2.4.22.00.00 Transferências da Recursos Destinados a Programas de Educação 125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 126 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados estados 127 2.4.22.37.00 Transferências dos Estados 129 2.4.22.30.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	ALOR (R\$ 1,00)	CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	CAMPO
115 2.2.20.00.00 Alienação de Bens Imóveis 116 2.3.00.00.00 Amortização de Empréstimos 117 2.4.00.00.00 Transferências de Capital = (118+134+135+136+137+138+159) 118 2.4.20.00.00 Transferências lntergovernamentais = (119+124+129) 119 2.4.21.00.00 Transferências da União = (120+121+122+123) 120 2.4.21.01.00 Transferências da União = (120+121+122+123) 121 2.4.21.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 122 2.4.21.37.00 Transferências da Consórcios Públicos 123 2.4.21.90.00 Outras Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 125 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 126 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.37.00 Transferências dos Estados 129 2.4.22.37.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde 131 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde 133	112 011 (114 1,00)	,	
116		, ,	
117		,	
117 2.4.20.00.00 (118+134+135+136+137+138+159) 118 2.4.20.00.00 Transferências Intergovernamentais = (119+124+129) 119 2.4.21.00.00 Transferências da União = (120+121+122+123) 120 2.4.21.02.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 121 2.4.21.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 122 2.4.21.99.00 Outras Transferências da União 123 2.4.21.99.00 Outras Transferências da União 124 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 128 2.4.22.30.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 133 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a		Transforâncias do Canital -	
119		(118+134+135+136+137+138+159)	117
120 2.4.21.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 121 2.4.21.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 122 2.4.21.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 123 2.4.21.99.00 Outras Transferências da União 124 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 125 2.4.22.01.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 126 2.4.22.01.00 Transferências dos Recursos dos Sistema Único de Saúde – SUS 127 2.4.22.37.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 129 2.4.22.39.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.02.00 Transferências a Consórcios Públicos 133 2.4.23.37.00 Transferências de Instituições Públicos 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Programas de Programas de Sauca de Sauca de Sauca de Sa		20.00.00 Transferências Intergovernamentais = (119+124+129)	118
121		21.00.00 Transferências da União = (120+121+122+123)	119
121		21.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120
122 2.4.21.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 123 2.4.21.99.00 Outras Transferências da União 124 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 126 2.4.22.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 128 2.4.22.99.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 131 2.4.23.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Everior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transfe			121
124 2.4.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128) 125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 126 2.4.22.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.37.00 Transferências dos Estados 128 2.4.22.99.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências dos Municípios 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 140 2.4.71.00		21.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	122
125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 126 2.4.22.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.37.00 Transferências do Recursos Destinados a Programas de Educação 128 2.4.22.99.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências dos Municípios 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências do Exterior 135 2.4.40.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Pessoas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 140 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação <		.21.99.00 Outras Transferências da União	123
125 2.4.22.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 126 2.4.22.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 127 2.4.22.37.00 Transferências do Recursos Destinados a Programas de Educação 128 2.4.22.99.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 131 2.4.23.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências dos Municípios 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios a União e de suas Entidades = (140++145) 140 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação <td></td> <td>.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128)</td> <td>124</td>		.22.00.00 Transferências dos Estados = (125+126+127+128)	124
126			125
126		Transforâncias do Poquesos Dostinados a Programas do	
128 2.4.22.99.00 Outras Transferências dos Estados 129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde 131 2.4.23.02.00 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 138 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140++145) 140 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 143 2.4.71.04.00 Transferênc		. // /	126
129 2.4.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133) 130 2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde 131 2.4.23.02.00 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Evesoas 137 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.09.00		.22.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	127
2.4.23.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde 131 2.4.23.02.00 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação 132 2.4.23.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 133 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		.22.99.00 Outras Transferências dos Estados	128
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação 2.4.23.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências do Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		.23.00.00 Transferências dos Municípios = (130+131+132+133)	129
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação 2.4.23.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 2.4.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios 134			130
1322.4.23.37.00Transferências a Consórcios Públicos1332.4.23.99.00Outras Transferências dos Municípios1342.4.30.00.00Transferências de Instituições Privadas1352.4.40.00.00Transferências do Exterior1362.4.50.00.00Transferências de Pessoas1372.4.60.00.00Transferências de Outras Instituições Públicas1382.4.70.00.00Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158)1392.4.71.00.00Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145)1402.4.71.01.00Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS1412.4.71.02.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação1422.4.71.03.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico1432.4.71.04.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente1442.4.71.05.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte1452.4.71.99.00Outras Transferências de Convênios da União		Transferência de Recursos Destinados a Programas de	131
134 2.4.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas 135 2.4.40.00.00 Transferências do Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		,	132
1342.4.30.00.00Transferências de Instituições Privadas1352.4.40.00.00Transferências do Exterior1362.4.50.00.00Transferências de Pessoas1372.4.60.00.00Transferências de Outras Instituições Públicas1382.4.70.00.00Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158)1392.4.71.00.00Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145)1402.4.71.01.00Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS1412.4.71.02.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação1422.4.71.03.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico1432.4.71.04.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente1442.4.71.05.00Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte1452.4.71.99.00Outras Transferências de Convênios da União		.23.99.00 Outras Transferências dos Municípios	133
135 2.4.40.00.00 Transferências do Exterior 136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		'	
136 2.4.50.00.00 Transferências de Pessoas 137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		,	135
137 2.4.60.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		.50.00.00 Transferências de Pessoas	
138 2.4.70.00.00 Transferências de Convênios = (139+146+153+157+158) 139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União 189+146+153+157+158) 199+146+153+157+158) 199+146+153+157+158) 199+146+153+157+158) 199+146+153+157+158) 199+140+1153+157+158) 140 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.03.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
139 2.4.71.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (140+ +145) 140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
140 2.4.71.01.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		71 00 00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades =	
141 2.4.71.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação 142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	140
142 2.4.71.03.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 143 2.4.71.04.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		Transferências de Convênios da União Destinadas a	141
143 2.4.71.04.00 Programas de Meio Ambiente 144 2.4.71.05.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 145 2.4.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União		71 03 00 Transferências de Convênios da União Destinadas a	142
Programas de Infra-Estrutura em Transporte 2.4.71.05.00 Programas de Infra-Estrutura em Transporte 2.4.71.05.00 Outras Transferências de Convênios da União		. 71 (14 (10))	143
		71 O5 OO T	144
Transferência de Ora fata de Esta de Esta de Esta de		.71.99.00 Outras Transferências de Convênios da União	145
146 2.4.72.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (147+ +152)		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (147+ +152)	146
147 Z.4.72.01.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	147
148 2.4.72.02.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	148
149 Z.4.72.03.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	149
150 2.4.72.04.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	150
151 2.4.72.05.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		72.05.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	151
152 2.4.72.99.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados			152

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
153	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas	
133	2.4.75.00.00	Entidades = (154+155+156)	
154	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a	
		Programas de Saúde	
155	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a	
156		Programas de Educação Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
157		Transferências de Convênios dos Municípios Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
		Transferências de Convenios de Instituições Privadas Transferências de Convênios do Exterior	
158			
159		Transferências para o Combate à Fome = (160+161+162+163)	
160		Provenientes do Exterior	
161		Provenientes de Pessoas Jurídicas	
162		Provenientes de Pessoas Físicas	
163		Provenientes de Depósitos não Identificados	
164		Outras Receitas de Capital	
165	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (166+167+168+169)	
166	9.1.1.12.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	
167	9.1.1.12.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	
168	9.1.1.13.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	
169	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (170+171+172+173+174)	
170	9.1.7.21.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	
171	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	
172	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	
173		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	
174	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	
175	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
176	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data		
Chefe do Poder Executivo	Secretário de Estado Responsável pela Administração Fazendária ou	Contador
CPF n°	Financeira CPF n°	CRC n°

ANEXO II- D QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Estado: CNPJ:

Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Despesa Total = (2+85)	
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+27+37)	
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+26)	
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (10+ +25)	
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
11	3.1.90.03.00	Pensões	
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
13	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	
17	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
24	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	
25	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
26	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (28)	
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (29+ +36)	
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	
37	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (38+ +46+84)	
38	3.3.20.00.00	Transferências à União	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
44		Transferências a Consórcios Públicos	
45		Transferências ao Exterior	
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (47+ +83)	
47		Aposentadorias e Reformas	
48	3.3.90.03.00	'	
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
50		Outros Benefícios Previdenciários	
51		Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
52		Outros Benefícios Assistenciais	
53		Salário-Família	
54		Outros Benefícios de Natureza Social	
55		Diárias - Civil	
56		Diárias - Militar	
57	+	Auxílio Financeiro a Estudantes	
58		Auxílio-Fardamento	
59		Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
60		Obrigações decorrentes de Política Monetária	
61		Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
62		Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	
63		Material de Consumo	
		Promiseões Culturais Artísticas Científicas Desportivas e	
64	3.3.90.31.00	Outras	
65		Material de Distribuição Gratuita	
66	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
67	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
68	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
69		Locação de Mão-de-Obra	
70	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
72		Contribuições	
73	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	
74	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	
75	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
76	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
77	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
78	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	
79	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	
80	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
81	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
82	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
83	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
84	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
		e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	
85	4 0 00 00 00	Social Despesas de Capital = (86+113+132)	
86	+	Investimentos = (87+ +95+112)	
87		Transferências à União	
88		Transferências a Offiao Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
89		Transferências a Municípios	
90	+	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
91		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
92	+	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
93		Transferências a Consórcios Públicos	
94		Transferências ao Exterior	
95		Aplicações Diretas = (96+ +111)	
96	+	Contratação por Tempo Determinado	
97		Diárias - Civil	
98		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	
99	+	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
100	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
101	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
102	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	
103	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
104	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
105	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
106	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
107	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
108	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
109	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	
110	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
111	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
112	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
113	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (114+ +120+131)	
114		Transferências à União	
115	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
116	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	
117	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
118		Transferências a Consórcios Públicos	
119	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	
120	+	Aplicações Diretas = (121+ +130)	
121		Aquisição de Imóveis	
122		Aquisição de Produtos para Revenda	
123	+	Aquisição de Títulos de Crédito	
124		Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	
125	+	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
126	+	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
127	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
128	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	
129	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
130	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	
131		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
132	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (133)	
133	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (134+ +143)	
134	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
135	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
136	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
137	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
138	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
139	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
140	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
141	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
142	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
143	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	
144		SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	

Declaramos que os dados acima f	Foram extraídos dos balanços gerais consolidad	os do Estado /Distrito Federal.
Local e data	_	
Chefe do Poder Executivo	Secretário de Estado Responsável pela Administração Fazendária ou	Contador
CPF n°	Financeira	CRC n°

ANEXO II-E QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS ESTADUAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS POR FUNÇÃO

Estado:

CNPJ: Exercício:

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159)	
2	001	Legislativa = (3+4+5)	
3	031	Ação Legislativa	
4	032	Controle Externo	
5	XXX	Demais Subfunções	
6	002	Judiciária = (7+8+9)	
7	061	Ação Judiciária	
8	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
9	XXX	Demais Subfunções	
10	003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	
11	091	Defesa da Ordem Jurídica	
12	092	Representação Judicial e Extrajudicial	
13	XXX	Demais Subfunções	
14	004	Administração (15++26)	
15	121	Planejamento e Orçamento	
16	122	Administração Geral	
17	123	Administração Financeira	
18	124	Controle Interno	
19	125	Normatização e Fiscalização	
20	126	Tecnologia da Informação	
21	127	Ordenamento Territorial	
22	128	Formação de Recursos Humanos	
23	129	Administração de Receitas	
24	130	Administração de Concessões	
25	131	Comunicação Social	
26	XXX	Demais Subfunções	
27	005	Defesa Nacional = (28++31)	
28	151	Defesa Aérea	
29	152	Defesa Naval	
30	153	Defesa Terrestre	
31	XXX	Demais Subfunções	
32	006	Segurança Pública = (33++36)	
33	181	Policiamento	
34	182	Defesa Civil	
35	183	Informação e Inteligência	
36	XXX	Demais Subfunções	
37	007	Relações Exteriores = (38+39+40)	
38	211	Relações Diplomáticas	
39	212	Cooperação Internacional	
40	XXX	Demais Subfunções	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
41	008	Assistência Social = (42++46)	
42	241	Assistência ao Idoso	
43	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
44	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
45	244	Assistência Comunitária	
46	XXX	Demais Subfunções	
47	009	Previdência Social = (48++52)	
48	271	Previdência Básica	
49	272	Previdência do Regime Estatutário	
50	273	Previdência Complementar	
51	274	Previdência Especial	
52	XXX	Demais Subfunções	
53	010	Saúde = (54++60)	
54	301	Atenção Básica	
55	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
56	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
57	304	Vigilância Sanitária	
58	305	Vigilância Epidemiológica	
59	306	Alimentação e Nutrição	
60	XXX	Demais Subfunções	
61	011	Trabalho = (62++66)	
62	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
63	332	Relações de Trabalho	
64	333	Empregabilidade	
65	334	Fomento ao Trabalho	
66	XXX	Demais Subfunções	
67	012	Educação = (68++75)	
68	361	Ensino Fundamental	
69	362	Ensino Médio	
70	363	Ensino Profissional	
71	364	Ensino Superior	
72	365	Educação Infantil	
73	366	Educação de Jovens e Adultos	
74	367	Educação Especial	
75	XXX	Demais Subfunções	
76	013	Cultura = (77+78+79)	
77	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
78	392	Difusão Cultural	
79	XXX	Demais Subfunções	
80	014	Direitos da Cidadania = (81++84)	
81	421	Custódia e Reintegração Social	
82	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
83	423	Assistência aos Povos Indígenas	
84	XXX	Demais Subfunções	
85	015	Urbanismo = (86++89)	
86	451	Infra-Estrutura Urbana	
87	452	Serviços Urbanos	
88	453	Transportes Coletivos Urbanos	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
89	XXX	Demais Subfunções	
90	016	Habitação = (91+92+93)	
91	481	Habitação Rural	
92	482	Habitação Urbana	
93	XXX	Demais Subfunções	
94	017	Saneamento = (95+96+97)	
95	511	Saneamento Básico Rural	
96	512	Saneamento Básico Urbano	
97	XXX	Demais Subfunções	
98	018	Gestão Ambiental = (99++104)	
99	541	Preservação e Conservação Ambiental	
100	542	Controle Ambiental	
101	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
102	544	Recursos Hídricos	
103	545	Meteorologia	
104	XXX	Demais Subfunções	
105	019	Ciência e Tecnologia = (106++109)	
106	571	Desenvolvimento Científico	
107	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
108	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
109	XXX	Demais Subfunções	
110	020	Agricultura = (111++118)	
111	601	Promoção da Produção Vegetal	
112	602	Promoção da Produção Animal	
113	603	Defesa Sanitária Vegetal	
114	604	Defesa Sanitária Animal	
115	605	Abastecimento	
116	606	Extensão Rural	
117	607	Irrigação	
118	XXX	Demais Subfunções	
119	021	Organização Agrária = (120+121+122)	
120	631	Reforma Agrária	
121	632	Colonização	
122	XXX	Demais Subfunções	
123	022	Indústria = (124++129)	
124	661	Promoção Industrial	
125	662	Produção Industrial	
126	663	Mineração	
127	664	Propriedade Industrial	
128	665	Normalização e Qualidade	
129	XXX	Demais Subfunções	
130	023	Comércio e Serviços = (131++136)	
131	691	Promoção Comercial	
132	692	Comercialização	
133	693	Comércio Exterior	
134	694	Serviços Financeiros	
135	695	Turismo	
136	XXX	Demais Subfunções	
137	024	Comunicações = (138+139+140)	

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
138	721	Comunicações Postais	
139	722	Telecomunicações	
140	XXX	Demais Subfunções	
141	025	Energia = $(142++146)$	
142	751	Conservação de Energia	
143	752	Energia Elétrica	
144	753	Petróleo	
145	754	Álcool	
146	XXX	Demais Subfunções	
147	026	Transporte = (148++153)	
148	781	Transporte Áreo	
149	782	Transporte Rodoviário	
150	783	Transporte Ferroviário	
151	784	Transporte Hidroviário	
152	785	Transportes Especiais	
153	XXX	Demais Subfunções	
154	027	Desporto e Lazer = (155++158)	
155	811	Desporto de Rendimento	
156	812	Desporto Comunitário	
157	813	Lazer	
158	XXX	Demais Subfunções	
159	028	Encargos Especiais = (160++166)	
160	841	Refinanciamento da Dívida Interna	
161	842	Refinanciamento da Dívida Externa	
162	843	Serviço da Dívida Interna	
163	844	Serviço da Dívida Externa	
164	845	Transferências	
165	846	Outros Encargos Especiais	
166	XXX	Demais Subfunções	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Estado /Distrito Federal.

Local e data		
Chefe do Poder Executivo	Secretário de Estado Responsável pela Administração Fazendária ou	Contador
CPF n°	Financeira CPF n°	CRC n°

ANEXO III

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	A Administração po	ssui Autarquias?		
	() Sim () Não. En	n caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
	Nome:	Área de Atuação:		
2.	A Administração po	ssui Fundações?		
	() Sim () Não.	Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
	Nome:	Área de Atuação:		
3.	A Administração po	ssui Fundos com personalidade jurídica própria?		
	() Sim () Não.	Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
	Nome:	Área de Atuação:		
4.	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes?			
	() Sim () Não.	Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
	Nome:	Área de Atuação:		
5.	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo menos uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? () Sim () Não			
6.	A Administração po	ssui Empresas Estatais <u>Não</u> Dependentes?		
	() Sim () Não.	Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
	Nome:	Área de Atuação:		